PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

OFÍCIO Nº ____/2026 – SEMPAD

União – PI, 27 de julho de 2026.

Ao Senhor
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal de União – PI

Assunto: Solicitação de alteração da destinação do objeto da contratação.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por intermédio de seu Secretário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e solicitar o que segue:

Considerando o Processo Licitatório nº 046814.039-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículo, tipo pick-up, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de União – PI;

Considerando que, após a conclusão do procedimento licitatório e diante das atuais demandas da Administração Pública Municipal, verificou-se a necessidade prioritária de disponibilização do referido veículo para utilização nas atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, em razão do fortalecimento das ações de segurança patrimonial, fiscalização, apoio às operações institucionais e atendimento das demandas operacionais do Município;

Considerando que a alteração pretendida não modifica as especificações técnicas do veículo contratado, nem implica alteração quantitativa ou financeira do contrato, restringindo-se apenas à destinação administrativa do objeto, preservando-se o interesse público e a finalidade da contratação;

Solicito a autorização de Vossa Excelência para que o objeto da contratação passe a constar com a seguinte redação:

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículo, tipo pick-up, visando ao atendimento das necessidades da Guarda Municipal do Município de União – PI."

A presente solicitação fundamenta-se na supremacia do interesse público e na necessidade de adequação da contratação às demandas atuais da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor atendimento às necessidades da Guarda Municipal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente para apreciação e autorização, a fim de que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a formalização da alteração da destinação do objeto contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI

Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0834/2026 - GP
Prefeitura de União - PI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046814.039-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa de alteração da destinação do objeto oriundo do Processo Licitatório nº 046814.039-2025, Pregão Eletrônico nº 72/2025.

O procedimento licitatório foi realizado visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, tipo pick-up, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de União – PI.

Entretanto, diante da reavaliação das necessidades da Administração Municipal e considerando o interesse público superveniente, constatou-se que o referido veículo atenderá de forma mais eficiente às atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, unidade que atualmente demanda veículo com características compatíveis para execução de rondas preventivas, fiscalização, apoio às ações de segurança patrimonial, atendimento de ocorrências e demais atividades operacionais inerentes às suas atribuições.

Destaca-se que a alteração pretendida não implica modificação das especificações técnicas do objeto contratado, tampouco alteração do valor contratual, quantitativos, prazo de execução ou demais condições originalmente pactuadas, limitando-se exclusivamente à alteração da unidade administrativa beneficiária da contratação.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, supremacia do interesse público e planejamento administrativo, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que visa assegurar a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento das demandas prioritárias da Administração Municipal.

Dessa forma, justifica-se a alteração da destinação do objeto para que passe a atender às necessidades da Guarda Municipal do Município de União – PI, mediante a formalização dos atos administrativos pertinentes.

União – PI, 27 de JULHO de 2026.

Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0834/2026 - GP
Prefeitura de União - PI